



Tribunal de Contas

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE CONTAS DE GERÊNCIA.

VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTA DA SOCIEDADE GESTORA DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS, GERÊNCIA 2022

RELATÓRIO FINAL Nº:15/ 2025

TRIBUNAL DE CONTAS



MAIO/2025

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DEPARTAMENTO DE VERIFICAÇÃO INTERNA DE CONTAS	
NATUREZA	Prestação de Conta
PROCESSO N.º 1056/2024	Verificação e Julgamento de Contas: Relatório e Conta de Gerência/2022 da Sociedade Gestora de Pagamento Automático (SPAUT, S.A).
FUNDAMENTO	Programa de Atividades da Sociedade Gestora de Pagamento Automático. Instrução N.º 001/2012 e a Lei n.º 11/2019, republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro.
ÂMBITO	Exercício Económico de 2022
OBJETIVO	Análise e conferência da conta da entidade, para efeito da demonstração numérica das operações que integraram o débito e crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento do exercício, bem como a verificação da Exatidão das Informações Financeiras e a Legalidade das Operações.
CICLO DE VERIFICAÇÃO	3.º Ciclo/gerência 2022
O VERIFICADOR	Igor Barreto
CHEFE DO DEPARTAMENTO	Mário dos Santos
DIRETORA DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO	Lucrécia D'Apresentação

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo.....	4
1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade	4
1.3. Metodologia e Procedimento	4
1.4. Identificação dos Responsáveis	5
1.5. Contraditório.....	6
2. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA	6
2.1. Prestação da Conta	6
2.1.1. Prazo de Remessa.....	6
2.1.2. Instrução do Processo	7
3. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA.....	7
4. ANÁLISE DE CONTAS DE CARÁCTER FINANCEIRO	9
4.1.1. Caixa	9
4.1.2. Depósito Bancário	9
4.1.3. Fornecedores	10
4.1.4. Clientes.....	10
4.1.5. Pessoal.....	10
4.1.6. Terceiros	10
5. ANÁLISE DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	11
5.1. Orçamento	11
5.2. Execução Orçamental de Receitas e Despesas	11
6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	13
6.1. Conclusão	13
6.2. Recomendações.....	14
7. EVENTUAIS IRREGULARIDADES FINANCEIRAS SANCIONATÓRIAS	14
8. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	15
9. CONTA DE EMOLUMENTOS	15
10. TAXA INFORMÁTICA	16
11. ANEXOS.....	17
Anexo n.º III – Resultado do Exercício Económico	21
Anexo n.º IV – Balanço e Situação Patrimonial	22
Anexo n.º V – Síntese da Reconciliação Bancária.....	23

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Relação Nominal dos Responsáveis.....	5
Quadro 2: Principais conclusões da VIC.....	13
Quadro 3: Recomendações.....	14
Quadro 4: Eventuais irregularidades financeiras.....	14

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Demonstração Numérica.....	8
Tabela 2: Movimentações de Caixa.....	9
Tabela 3: Movimentações de conta banco.....	9
Tabela 4: Orçamento do exercício económico.....	11
Tabela 5: Execução orçamental de receitas.....	11
Tabela 6: Execução orçamental de despesas.....	12

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Art.º	Artigo
BCSTP	Banco Central de São Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de São Tomé e Príncipe
CG	Conta de Gerência
Db.	Dobras
DVIC	Departamento de Verificação Interna de Contas
INTOSAI	Organização Internacional das Instituições Superiores de Auditoria
ISEAC	Instrução Sobre Elaboração e Apresentação das Contas
LOPTC	Lei Orgânica de Processos de Tribunal de Contas
OCAM	Organização da Comunidade Africana Malgaxe e Mauriciana
PC	Prestação de Contas
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SPAUT, S. A	Sociedade Gestora de Pagamento Automático
VIC	Verificação Interna de Contas

1. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamento, Âmbito e Objetivo

O presente relatório reflete o resultado da verificação efetuada pelo Departamento de Verificação Interna de Contas (DVIC) à conta de gerência da Sociedade Gestora de Sistemas de Pagamentos Automáticos (SPAUT, S.A), relativa ao exercício económico de 2022.

Ação foi desenvolvida em conformidade aos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 11/2019, Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República (D/R) n.º 69, I Série, de 04 de novembro, republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro, e teve como objeto a análise e conferência da conta da entidade supra referida, para efeito de demonstração numérica das operações que integraram o débito e crédito da gerência, com evidência dos saldos de abertura e de encerramento do exercício.

1.2. Enquadramento Jurídico da Entidade

A Sociedade Gestora de Sistemas de Pagamentos Automáticos foi criada através do Decreto-Lei n.º 58/2009. É uma Sociedade encarregue de gerir as atividades relacionadas com o desenvolvimento e utilização de meios e instrumentos de pagamentos automáticos em São Tomé e Príncipe, tendo como acionistas o Banco Central de São Tomé e Príncipe, na qualidade de regulador, fiscalizador e promotor do bom funcionamento dos sistemas de compensação e de pagamentos, os bancos comerciais e a CST, exercendo a atividade de intermediação financeira.

No cumprimento das suas atribuições a SPAUT dispõe dos seguintes Órgãos, e Serviços:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho de Administração;
- c) Conselho Fiscal;
- d) Departamentos e Serviços;

1.3. Metodologia e Procedimento

No seguimento da análise e conferência da conta, seguiu-se o Manual de Procedimento de Verificação Interna de Contas, que consta os princípios e procedimentos internacionalmente aceites em trabalho de VIC e que coincidem com as normas

reconhecidas pela INTOSAI, bem como a Instrução n.º 001/2012 (ISEAC), de 28 de dezembro, e assim procedeu-se:

- A verificação do cumprimento da ISEAC;
- A verificação da conformidade, legalidade e consistência dos documentos apresentados;
- Análise e conciliação das informações contabilísticas apresentadas nos diversos mapas financeiros que compõem a conta, nomeadamente, mapas de receitas e despesas, de fluxo de tesouraria, de situação;
- A verificação do cumprimento do programa orçamental e financeiro; e
- Elaboração do relatório preliminar.

1.4. Identificação dos Responsáveis

O quadro n.º 1, infra, espelha a relação nominal dos responsáveis pela gerência da SPAUT, S.A no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, e os cargos exercidos.

Todavia cumpre ressaltar, que a entidade não fez menção de todas as remunerações líquidas anuais auferidas e a indicação das moradas pelo que o departamento aguarda o preenchimento destas informações.

Quadro 1: Relação Nominal dos Responsáveis

Nome	Situação na Entidade	Remuneração Líquida	Período de Responsabilidade	Morada
C.M	Administrador Executivo	407 645,89	01/01/2022 –31/03/2022	
I.C	Responsável Financeiro	611 966,96	01/01/2022 –31/03/2022	Boa Morte
I.C	Presidente da Comissão Executiva		01/04/2022 –31/12/2022	Boa Morte
I.S	Diretora Executiva e Administrativa e Financeira	396 944,39	01/04/2022 –31/12/2022	Atrás de Cadeia

Fonte: Relação Nominal dos Responsáveis do Relatório e Contas da SPAUT

1.5. Contraditório

Para efeitos do exercício do contraditório, consagrado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Lei n.º 11/2019, republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro – LOPTC, foi remetido o relatório preliminar aos responsáveis da SPAUT, S.A, para, tendo interesse, se pronunciarem sobre o seu conteúdo. Desta forma, no dia 16/04/2025, a SPAUT, S.A submeteu ao DVIC o seu contraditório através do ofício sob referência n.º 0146/2025 20250415_CE_IAC/ISC, para os devidos efeitos.

Assim sendo, as alegações apresentadas, quando pertinentes, foram inseridas no texto do presente Relatório, estando a parte integral no anexo n.º VI.

2. ANÁLISE E CONFERÊNCIA DA CONTA

A análise e conferência da conta foram feitas com base nas orientações do Manual de Procedimento vigente em matéria de Verificação Interna de Contas. A conferência do processo visou verificar se a conta integra documentos e informações necessárias ao respetivo exame, tendo em conta a organização contabilística da SPAUT, S.A.

2.1. Prestação da Conta

A SPAUT, S.A, enquanto organismo com contabilidade pública patrimonial, aplica na sua gestão, o Plano de contas para as empresas (OCAM), sendo que a organização e documentação das suas contas devem estar em conformidade com a ISEAC.

2.1.1. Prazo de Remessa

De acordo com o n.º 4 do art.º 45º da LOPTC, conjugado com o n.º 1 do art.º 3.ª da ISEAC, a remessa dos documentos de prestação de contas a esta Instituição Superior de Controlo (ISC) “deve ocorrer até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Contudo, o dossiê relativo à prestação de contas (PC) da SPAUT, S.A deu entrada nos Serviços de Apoio do Tribunal de Contas, no dia 26 de agosto de 2024, fora do prazo legalmente estabelecido.

Em sede do contraditório a SPAUT, S.A alegou o seguinte:

“Tomamos boa nota da Recomendação. Contudo, a actual administração da SPAUT tem vindo a envidar esforços e organizar os seus serviços para o devido cumprimento dos prazos e das suas obrigações no âmbito de prestação de contas”

2.1.2. Instrução do Processo

A prestação de contas da SPAUT, S.A, em geral continha a maioria dos documentos referenciados na ISEAC, exceto a ata de reunião e o extrato bancário.

3. DEMONSTRAÇÃO NUMÉRICA

De acordo com o n.º 2 do art.º 46.º da LOPTC efetuou-se a análise e conferência da conta das informações apresentadas no Relatório e Contas do exercício económico de 2022 da SPAUT, S.A, na qual após o contraditório, com as devidas correções e esclarecimentos pertinentes, permitiu apurar o resultado de gerência referente aos valores de recebimentos e pagamentos, bem como os saldos de abertura e de encerramento, tendo em conta os seguintes aspetos:

- a) O saldo da SPAUT, S.A, em 01 de janeiro de 2022 foi de **Db. 2 061 160,50** que correspondente a soma dos valores na conta BISTP, de **Db.1 440 593,14** e na conta no Banco Central no valor de **Db.557 198,36**, adicionando o valor inicial da conta caixa de **Db.63 369,00**, totalizando o valor de **Db. 2 061 160,50**.
- b) A SPAUT S.A apresentou como o saldo final da gerência de 2022 o valor de **Db.2 523 126,97**, resultante da soma aritmética dos seguintes valores:
 - O saldo da conta no BISTP em 31/12/2022 no valor de **Db. 1 594 473,17**, que subtraindo os cheques em trânsito no valor de **Db. 1 368 698,56**, o saldo final apresentado de **Db. 225 774,61**, que contraria o valor apurado pelo DVIC extraído do Extrato bancário que demonstra que o saldo em 31/12/2022 foi de **Db. 1 588 225,67**, que subtraído os cheques em trânsito no valor de **Db. 1 362 451,06** o saldo final em 31/12/2022 é de **Db. 225 774,61**.

No entanto, no âmbito do exercício do contraditório, a SPAUT S.A. não se pronunciou especificamente sobre esta situação. Contudo, procedeu à revisão da síntese das reconciliações bancárias, tendo corrigido o valor do saldo final da conta BISTP de Db 1.594.473,17 para Db 1.588.225,67. Para tal, a entidade retirou da lista de cheques em trânsito o cheque n.º BIBKBS01027, no montante de Db 6.247,50, datado de 29 de dezembro de 2022.

Todavia, não consta qualquer registo deste valor nos extratos bancários disponibilizados, não sendo possível confirmar a sua efetiva emissão ou compensação. Por este motivo, mantêm-se válidas todas as observações e recomendações anteriormente formuladas, uma vez que persistem as razões que lhes deram origem.

- Igualmente o valor em 31/12/2022 da sua **conta no BCSTP** foi de **Db 2 229 903,36**, que contraria o valor apurado pelo DVIC através do extrato bancário de Db. **729 903,36**, registando a diferença por justificar de **Db. 1 500 000,00**.

Em sede do contraditório, a SPAUT S.A alegou que “(...) houve erro na transferência de saldos do extracto para a reconciliação bancária. (...) procedemos a transferência de saldo correto, registamos uma operação de depósito bancários que em 31/12/2022 estava em trânsito do BISTP para o Banco Central, no valor de Db. 1.500.000,00 em 3 de janeiro de 2023 e remetemos em anexo o mapa correcto da reconciliação bancária 2022 para os devidos efeitos”.

Por conseguinte, das análises efetuadas às informações constantes no contraditório elaborou-se a seguinte demonstração numérica

Tabela 1: Demonstração Numérica da gerência de 2022

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Saldo de abertura	2 061 160,50	Pagamentos da Gerência	18 325 690,37
Recebido da Gerência	18 787 656,84	Saldo de Encerramento	2 523 126,97
Variação	-	Variação	-
TOTAL	20 848 817,34	TOTAL	20 848 817,34

Fonte: Mapa de Fluxo de Caixa

ANÁLISE DE CONTAS DE CARÁCTER FINANCEIRO**3.1.1. Caixa**

A conta caixa apresenta o saldo inicial devedor de **Db. 63 369,00**, tendo ocorrido movimentos a débitos e a créditos nos montantes de **Db. 76 870,00** e de **Db. 72 790,00** respetivamente, e finaliza o exercício com o saldo devedor de **Db. 67 449,00**.

Tabela 2: Movimentações de Caixa

Saldo a 01/01/2022	Débitos	Créditos	Saldo a 31/12/2022
63 369,00	76 870,00	72 790,00	67 449,00

Fonte: Mapa 2 – Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais

3.1.2. Depósito Bancário**Tabela 3:** Movimentações de conta banco

Saldo a 01/01/2022	Débitos	Créditos	Saldo a 31/12/2022
1 997 792,00	25 694 541,00	25 236 655,00	2 455 678,00

Fonte: Mapa 2 – Passagem aos Saldos das Contas Patrimoniais

A conta banco, apresenta o saldo inicial no valor de **Db. 1 997 792,00**, tendo registado movimentos a débitos e a créditos do período nos valores de **Db. 25 694 541,00** e de **Db. 25 236 655,00**, respetivamente, finalizando o exercício económico com saldo de **Db. 2 455 678,00**.

A conta da SPAUT, S.A, no BANCO CENTRAL, também apresenta problemas, pois o saldo reportado pela entidade à 31/12/2022, é de **Db. 2 229 903,36**, no entanto, o valor no extrato da conta bancaria é de **Db. 729 903,36**, constituindo uma diferença de **Db. 1 500 000,00**.

Em sede do contraditório, a SPAUT S.A alegou o seguinte: “Tomamos boa nota dessa constatação e recomendação. Contudo com a resolução da constatação 2.2, esta ficou também resolvida.”

3.1.3. Fornecedores

De acordo com análise à conta Fornecedores, esta apresentava um saldo credor inicial de **Db. 9 892 964,00**, com movimentações a débito e a crédito de **Db. 5 740 428,00** e de **Db. 5 769 728,00**, respetivamente, encerrando o período com o saldo credor de **Db. 9 868 607,00**, conforme é indicado nos diversos Balancetes e no Balanço Patrimonial.

3.1.4. Clientes

Relativamente a conta cliente, mediante análise efetuada, permitiu verificar que a conta apresentava inicialmente um saldo devedor de **Db. 4 447 891,00**, com movimentações a débito e a crédito de **Db. 23 560 470,03** e de **Db. 25 468 212,88**, respetivamente, encerrando o período com o saldo devedor de **Db. 2 540 148,00**, conforme é espelhado nos diversos Balancetes e no Balanço Patrimonial.

3.1.5. Pessoal

Em relação a conta do **Pessoal**, a SPAUT apresenta inicialmente saldo devedor de **Db. 112 898,00**, com movimentos à débito e à crédito de **Db. 4 021 660,42** e de **Db. 3 994 818,57**, respetivamente, e encerra o exercício económico com o saldo devedor de **Db. 139 739,00**, conforme é indicado no Mapa 3 - Balanço Patrimonial, e no Balancete.

3.1.6. Terceiros

3.1.6.1. Devedores diversos

A conta 46 – devedores diversos, no início do exercício económico encontrava-se saldada, porém, verificou-se movimentos à débito e à crédito no valor de **Db. 1 550 619,08** e de **Db. 1 239 011,31**, respetivamente, encerrando o período em referência com um saldo de **Db. 311 607,77**, conforme está registado no seu balancete retificado.

3.1.6.2. Estado

No início do período, a dívida da SPAUT S.A, para com o Estado estava cifrado em **Db. 364 716,27**, tendo efetuado movimentações à débito e à crédito no montante de **Db. 3 451 724,23**, e de **Db. 3 471 766,87**, respetivamente, encerrando o exercício económico com o saldo credor de **Db. 384 758,91**, conforme está registado no seu balancete.

4. ANÁLISE DO ORÇAMENTO E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

4.1. Orçamento

Com base nos documentos constantes no processo de prestação de contas, no decurso da gerência de 2022, o orçamento da SPAUT, S.A apresentava uma dotação global de **Db. 21 391 557,44** para receitas, enquanto que para despesas apresentava uma dotação global de **Db. 21 257 032,99**, conforme demonstra a tabela:

Tabela 4: Orçamento do exercício económico

CONTA	Orçamento inicial	Ajustamento	Orçamento Final
Receitas	21 391 557,44	-	21 391 557,44
Despesas	21 257 032,99	-	21 257 032,99

Fonte: Mapas Financeiros

4.2. Execução Orçamental de Receitas e Despesas

4.2.1. Receitas

Em 2022, as receitas arrecadadas foram de **Db. 16 027 059,00**, correspondente a uma taxa de execução de **74,92%**, do valor programado para o exercício em referência, conforme demonstra a tabela que se segue:

Tabela 5: Execução orçamental de receitas

Rubrica	Designação	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Taxa Exec. %
1	Receita de Capital	2 500 000,00	0,00	-
11	Tesouraria Transitada	2 500 000,00	0,00	-
7	Receitas Correntes	18 891 557,44	16 027 059,31	84,84%
70	Vendas de Mercadorias	1 405 126,02	496 609,68	35,34%
71	Serviços Externos Prestados	17 386 431,42	15 530 449,63	89,33%
74	Proveitos e Ganhos Diversos	100 000,00	0,00	-
76	Subs. À Exploração e Extraexploração	0,00	0,00	-
Total		21 391 557,44	16 027 059,31	74,92%

Fonte: Mapa de Execução Orçamental de Receitas

Cabe salientar de que as receitas provenientes dos Serviços Externos Prestados – **conta 71** no valor de **Db. 15 530 449,63**, diverge do valor desta conta registado no balancete retificado e nos Saldos Característicos de Gestão, pelo que a SPAUT deve esclarecer a diferença revelada.

Em sede do contraditório, a SPAUT S.A alegou o seguinte:

“Tomamos também a devida nota. Mas verificamos que o valor de Dbs. 15 530 449,93, não corresponde ao valor apresentado no mapa de saldos característicos de gestão remetida ao Tribunal de Contas, e que reenviamos em anexo. Doc 2: BALANCETE RETIFICADO

Contudo, após análise documental e factual o departamento verificou que a diferença referia ao **Quadro de Arrecadação de Receitas** e não aos Saldos Característicos de Gestão, na qual apresentava como dotação orçamental o valor de **Db. 17 386 431,42** para a **conta “71 – Serviços Externos Prestados”** e a execução foi de **Db. 15 530 449,63**.

No entanto, o valor da execução de receita apresentado naquele quadro, deveria ser igual ao registado nos balancetes e Saldos Caraterísticos de Gestão.

4.2.2. Despesas

Em 2023, as despesas realizadas atingiram o valor de **Db. 15 736 594,49**, correspondente a uma taxa de execução de **74,03%** do valor programado do exercício, conforme espelha a tabela a seguir:

Tabela 6: Execução orçamental de despesas

Rubrica	Designação	Despesa Prevista	Execução	Taxa Exec. %
2	Despesas de Investimento	5 324 000,00	601 915,19	11,31%
20	Despesas e Valores Incorpóreos Imobilizados	4 165 000,00	141 052,89	3,39%
22	Outras Imobilizações Corpóreas	1 159 000,00	460 862,30	39,76%
6	Despesas Correntes	15 933 032,99	15 134 679,30	94,99%
60	Consumíveis de ATM'S e POS'S	382 690,77	0,00	0%
61	Outros fornecimentos	774 765,23	716 307,05	92,45%
62	Transportes consumidos	0,00	0,00	0%
63	Serviços externos recebidos	8 812 008,90	8 741 704,50	99,20%
64	Custos e perdas diversos	176 960,85	171 060,85	96,67%
65	Custos com pessoal	5 375 661,09	5 103 136,74	94,93%
66	Impostos	410 946,15	402 470,16	97,94%
69	Dívidas transitadas exercício anterior	0,00	0,00	0%
	Total	21 257 032,99	15 736 594,49	74,03%

Fonte: Mapa de Execução Orçamental de Despesas

Destarte, convém frisar que a SPAUT, no seu relatório apresenta dois quadros relativamente a execução de despesas, sendo o quadro n.º 3 – Seguimento Orçamental da SPAUT do Exercício 2022 - Despesas e o quadro n.º 4 – Composição de Despesas, que supostamente deveriam apresentar valores iguais, no entanto, apresentaram várias lacunas e uma diferença no valor de **Db. 218 783,25**, a qual, cabe a Entidade esclarecer.

Em sede do contraditório a SPAUT S.A alegou o seguinte:

“Tomamos a devida nota dessa recomendação. Verificamos que houve um erro nas informações apresentadas no quadro 4 e respetivo gráfico, contudo as análises da execução orçamental no relatório foram feitas com base nas informações no quadro 3, pelo que, remetemos o quadro corrigido para consideração do Tribunal de Contas”

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1. Conclusão

Tendo em atenção à análise efetuada pelo DVIC à conta de gerência da SPAUT, S.A, relativa ao exercício económico de 2022, elabora-se as conclusões que se seguem:

Quadro 2: Principais conclusões da VIC

Ponto do Relatório	Conclusões
2.1.1	A remessa dos documentos de prestação de contas da SPAUT, S.A, ocorreu no dia 26/08/2024, fora do prazo definido pela Instrução n.º 001/2012 e pela Lei n.º 11/2019;
2.1.2	A conta de gerência do exercício económico de 2022, em geral continha a maioria dos documentos referenciados na Instrução do Tribunal de Contas nº001/2012, excepto a Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente;
2.2	O saldo da disponibilidade da SPAUT, S.A, em 01 de janeiro de 2022 foi de Db. 2 061 160,50 .
	Os recebimentos da gerência foram no valor de Db.18 787 656,84 e pagamentos da gerência de Db.18 325 690,37 , respetivamente.
	Segundo o documento de prestação de contas da SPAUT, S.A, o volume financeiro na gerência de 2022 foi de Db.20 848 817,34 tendo encerrado a conta com o saldo de Db.2 523 126,97 .

4.2.1	A SPAUT, S.A estimou receitas no valor de Db.21 391 557,44 e foi arrecadada o valor de Db.16 027 059,31 , correspondente a taxa de execução de 74,92% .
4.2.2	A SPAUT, S.A fixou em 2022, as despesas no valor de Db.21 257 032,99 e foram executadas Db.15 736 594,49 , correspondente a uma taxa de execução de 74,03% .
5.2.1	O valor da conta “71 - Serviços Externos Prestados” no valor de Db. 15 530 449,63 registado no Quadro de Arrecadação de Receitas , diverge em Db. 1 525 541,11 , em relação ao valor da mesma registado no Balancete Retificado e Saldos Característicos de Gestão, no valor de Db. 17 055 990,74 ;

6.2. Recomendações

Recomenda-se à SPAUT, S.A, Sociedade Gestora do Sistema de Pagamento Automático, o seguinte:

Quadro 3: Recomendações

2.1.1	Que doravante a SPAUT, S.A, procure ser diligente no envio do relatório de contas a este Tribunal dentro do prazo legal estabelecido;
5.2.1	Corrigir a divergência do valor da conta 71, no quadro de execução de receitas, com o mesmo no Balancete;

7. EVENTUAIS IRREGULARIDADES FINANCEIRAS SANCIONATÓRIAS

Quadro 4: Eventuais irregularidades financeiras

Ponto do Relatório	Irregularidades Financeiras	
2.1.1.	Descrição	A SPAUT, S.A, remeteu os documentos de prestação de contas do exercício económico de 2022 à Secretaria do Tribunal de Contas, em 26 de agosto de 2024, ou seja, fora do prazo estabelecido;
	Norma infringida	O n.º 4 do artigo 45º da Lei n.º 10/2023 (LOPTC) de 8 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º Instrução n.º 001/2012 (ISEAC) de 28 de dezembro de 2012.

8. PARECER DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO

Nos termos do artigo 46.º da Lei Orgânica e de Processos do Tribunal de Contas (LOPTC), republicada pela Lei n.º 10/2023 de 8 de setembro, e após a realização da verificação interna de conta da gerência da SPAUT, S.A, referente ao exercício económico de 2022, os Serviços de Apoio Técnico apresentam o seguinte parecer:

A conta de gerência da SPAUT, S.A, na generalidade, foi instruída com os documentos legalmente exigidos por este Tribunal, sendo que as demonstrações financeiras apresentadas no presente relatório, foram elaboradas de acordo ao Plano OCAM, tendo a SPAUT, S.A, apresentado os mapas exigidos.

Tendo ainda em conta, que a Demonstração Numérica elaborada com base nas informações da demonstração de fluxo de caixa submetido pela SPAUT, S.A, demonstrar a situação real da entidade.

Considerando o estatuído no n.º 6 do art.º 46 da LOPTC, que estabelece que as contas são objeto de julgamento de quitação quando os responsáveis pela mesma são julgados livres de qualquer responsabilidade financeira e as contas havidas como regulares, ou de efetivação de responsabilidade, quando pelo contrário lhes é imputada responsabilidade financeira traduzida no dever de repor ou de pagar uma multa, podendo merecer simples juízo de censura e serem formuladas recomendações.

Diante das constatações acima referidas, a DSAT é da opinião que a conta da gerência da SPAUT, S.A referente ao exercício económico de 2022, exceto pelas eventuais responsabilidades financeiras descritas, deve ser aprovada.

9. CONTA DE EMOLUMENTOS

Tendo em conta o resultado líquido negativo obtido no exercício económico de 2022, não são devidos quaisquer emolumentos a SPAUT, S.A, nos termos do n.º 2 do art.º 103.º da Lei n.º 11/2019 de 4 de novembro – Republicada pela Lei n.º.10/2023, de 08 de setembro.

10. TAXA INFORMÁTICA

A resolução n.º 02/2024 do Tribunal de Contas estabelece o pagamento de taxas informática amparada pelo Decreto Lei n.º 53/95, que permite os serviços públicos, que disponham de sistema informatizado, cobrem taxas para o pagamento de despesas de manutenção e funcionamento dos respetivos equipamentos informáticos, portanto é devido a taxa informática, referente a verificação de Contas no valor de **Db.1000,00**.

São Tomé, 16 de junho de 2025

O Verificador

Igor Barreto

Chefe do Departamento

Mário dos Santos

P¹a Diretora

Domingas Aguiar

11. ANEXOS

Anexo 1 - Check-List do Processo

Grupo II - Modelo 2 – Check-List – Processo de Prestação de Contas				
N.º	Designação	Verificação do Processo de Prestação de Contas da T – Gerência 2023		
		Documentação da Conta	Elaboração do Documento	Observações
1	Conta de Gerência	Sim	Conforme	
2	Receitas	Sim	Conforme	
3	Despesas	Sim	Conforme	
4	SalDOS bancários Reconciliados	Sim	Conforme	
5	Relações dos bens inventariáveis adquiridos durante a gerência	Sem Informação		
6	Contratação administrativa – Situação dos contratos	Sem Informação		
7	Contratação administrativa – Formas de adjudicação	Sem Informação		
8	Execução de programas e projetos de investimentos (plurianual)	Sem Informação		
9	Subsídios concedidos	Sem Informação		
10	Subsídios obtidos	Sem Informação		
11	Relatório de gestão	Sim	Conforme	
12	Relação nominal de responsáveis	Sim	Conforme	
13	Relação dos funcionários agentes em situação de acumulação de funções	Sem Informação		
14	Ata da reunião de apreciação das contas pelo órgão competente	Sem Informação		
15	Norma de controlo interno (d)	Sim	Conforme	
16	Relação de documentos de receita e de despesa	Sim	Conforme	
17	Certidões ou extratos dos saldos bancários reportados ao fim do exercício	Sim	Conforme	
18	Certidões dos juros obtidos no exercício	Sem Informação		
19	Certidão emitida pela Direção do Orçamento, relativa às importâncias recebidas de verbas inscritas no OGE.	Sem Informação		



20	Certidão emitida pela Direção do Tesouro relativa ao saldo de créditos libertos no final da gerência	Sem Informação		
21	Certidões ou documentos equivalentes comparativos das importâncias recebidas de outras entidades	Sem Informação		
22	Último mapa de pedido de libertação de créditos certificado pelo respetivo departamento da Direção do Orçamento	Sem Informação		
23	Guia de Receitas emitidas e não cobradas	Sem Informação		
24	Demonstração das divergências verificadas entre valores certificados p/ instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência	Sem Informação		
25	Reconciliações bancárias	Sim	Conforme	
26	Síntese das reconciliações bancárias	Sim	Conforme	
27	Relatório e parecer do órgão de fiscalização e cópia da certificação legal de contas, quando emitidos	Sem Informação		-

Conferência da Conta			
N.º	Mapa/verificação realizada	Conformidade	Observações
1	Mapa de Fluxos de Caixa		
1.1	O saldo de abertura do exercício de 2022 coincide com o saldo de encerramento da gerência de 2021	Sim	Saldo abertura 2022: Db. 2 061 161,00 Saldo encerramento 2021: Db 2 061 161,00
1.2	O total dos recebimentos coincide com o total dos pagamentos.	Não	Total recebimento: Db. 18 787 657,00 Total pagamento: Db. 18 325 690,00 Saldo apurado: Db. 2 523 127,00
1.3	O saldo para a gerência seguinte coincide com o saldo de disponibilidades de 2022 do Balanço.	Sim	Saldo gerência seguinte: Db. 2 523 127,00 Disponibilidade do banco: Db. 2 455 677,97 Disponibilidade da caixa: Db.67 449,00 Disponibilidade do balanço: Db. 2 523 127,00
1.4	O total dos pagamentos coincide com o total da despesa paga do mapa do Controlo Orçamental – Despesa.	Não	Total dos pagamentos: Db. 18 325 960,00 Total das despesas paga: Db. 15 736 594,49
1.5	O total dos recebimentos coincide com o total da receita cobrada do mapa do Controlo Orçamental – Receita	Não	Total dos recebimentos: Db. 18 787 657,00 Total de receita cobrada: Db. 16 027 059,31
2	Balanço		
2.1	O total do ativo é igual ao total dos fundos próprios e do passivo.	Sim	Total Ativos: Db.12 779 882,00 Totais Fundos Próprios e Passivo: Db. 12 779 882,00
2.2	O valor da conta Banco (depósitos a ordem) do ano N corresponde ao valor inscrito nas reconciliações bancárias/mapa síntese das reconciliações bancárias em saldo contabilístico.	Não	Conta Banco: Db.2 455 677,97 Saldo contabilístico mapa síntese reconciliações bancárias: Db. 2 455 677,97 Reconciliação bancária - movimentos período complementar: Recebimentos: 18 787 657,00 Pagamentos: 18 325 690,00
2.3	Existência de valores provisões/amortizações.	Sim	Amortizações Acumuladas: Db.19 903 876,00 Amortizações do Exercício: Db.15 342 019,00
2.4	O somatório dos resultados transitados N-1 com o resultado líquido do exercício do ano N-1 coincide com o valor dos	Sem Informação	Somatório dos resultados transitados 2022: com resultado líquido em 2022:
		Sem Informação	Resultados transitados 2022:

	resultados transitados no ano N			
3	Mapa do Controlo Orçamental da Receita			
3.1	Os valores das receitas estão devidamente suportados pelas respetivas certidões.	Sem Informações		
3.2	O valor dos juros obtidos no exercício está suportado pelas certidões bancárias.	Sem Informações		
3.3	O total das receitas provenientes da utilização dos empréstimos contratados (Passivos Financeiros) coincide com o valor do acréscimo de capital utilizado evidenciado no mapa da Situação e Evolução da Dívida e Juros	Sem Informação		
4	Mapa do Controlo Orçamental da Despesa			
4.1	O valor total da coluna compromissos por pagar coincide com o valor da Despesa por pagar expresso na Acta da reunião de apreciação da conta.	Sem Informação	Compromissos por pagar:	
			Despesa por pagar:	
5	Situação das Dívidas			
5.1	Os saldos de abertura das contas credoras do ano N coincidem com o saldo de encerramento N-1	Sem Informação	INSS	Inicial 2022: Final 2023:
			IRS	Inicial 2022: Final 2023:
			Outros Impostos	Inicial 2022: Final 2023:
Total de Dívida			-	

Anexo n.º III – Resultado do Exercício Económico

RESULTADO DO EXERCÍCIO ECONÓMICO		
Resultados	2022	2021
Proveitos Operacionais (PO)	17 589 488,20	13 889 278
Custos Operacionais (CO)	20 971 352,21	18 108 854
Resultados Operacionais (RO=PO-CO)	3 187 436	4 122 741
Proveitos Financeiros	17 552 741	13 862 647
Custos Financeiros	20 740 177	17 985 388
Resultados Correntes (RC=RO+PF-CF)	3 187 436	4 122 741
Resultados Extraexploração (REE)	-194 428	-96 835
Resultados antes de Imposto (RAI=RC-REE)	3 381 864,	4 219 576
Imposto sobre Rendimento (IR)	1 200	1 200
Resultado Líquido do Exercício (RLE=RAI-IR)	3 383 064	4 220 776

Anexo n.º IV – Balanço e Situação Patrimonial

BALANÇO E SITUAÇÃO PATRIMONIAL		
Balanço	2022	2021
ATIVO		
Imobilizado. Líquido	4 561 856	7 602 235
Realizável a MLP	-	-
Existências	890 388	2 543 207
Devedores diversos	3 237 396	4 427 803
Disponibilidades	2 523 127	2 061 161
Custos diferidos	1 567 114	357 880
Total de Ativo	12 779 882	16 992 285
CAPITAIS PRÓPRIOS E PASSIVO		
CAPITAIS PRÓPRIOS	2 250 575	5 633 639
Capital	54 806 500	54 806 500
Reservas	-	-
Resultados Transitados	(49 172 861)	(44 952 085)
Resultado Líquido do Exercício	(3 383 064)	(4 220 776)
Subsídio de Investimentos	-	-
PASSIVO	10 529 307	11 358 646
Empréstimos e Dívidas Exigíveis a MLP	-	735 000
Provisões para Riscos e Encargos	-	-
Dívida Exigível – Curto Prazo	10 253 366	10 257 680
Saldo Financeiros Credores	-	-
Acréscimos e Diferimentos	275 941	365 966
Total Passivo + Capital Próprio	12 779 882	16 992 285

Anexo n.º V – Síntese da Reconciliação Bancária

SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022

SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA 2022									
INSTITUIÇÃO BANCÁRIA									
Banco	Nº de Conta	Saldo em 31/12/2023	Valores em Trânsito		Outras Operações		Total	Saldo Contabilísticos	Obs.
			Cheques	Depósitos	A adicionar	A subtrair			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
BANCO CENTRAL (STD)	43143	729 903,36	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	2 229 903,36	2 229 903,36	729 903,36
BISTP (STD)	514369310001	1 588 225,67	1 362 451,06	0,00	0,00	0,00	225 774,61	225 774,61	1 588 225,67
Total									

Anexo n.º VI – Exercício do Princípio do Contraditório

SPAUT

SOCIEDADE GESTORA DO SISTEMA DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS, S.A

Exma. Senhora Directora dos Serviços de Apoio Técnico
de Tribunal de Contas

S. TOMÉ

Assunto: Aditamento do Exercício do Contraditório 2022.

Ref: nº0146/2025

20250415_CE_IAC/ISC

**Exercício do Princípio do Contraditório
ao Relatório nº 14/2025, Processo N.º 1056/2024, relativo a Verificação e
Julgamento de Contas de Gerência, do Exercício económico de 2022**

*Havendo constatado alguma incoerência no documento que foi remetido no dia
15/04/2025, vimos pela presente remeter este para sua substituição, fazendo
valer como definitivo.*

Preambulo

No respeito ao princípio de continuidade de gestão, a Comissão Executiva da SPAUT vem através do presente documento apresentar os argumentos julgados pertinentes, bem como os esclarecimentos necessários, relativos a cada uma das conclusões e respectivas recomendações reportadas no Relatório preliminar do Tribunal de Contas, nº14/2025, Processo N.º 1056/2024, relativo a Verificação Interna à Conta de Gerência/2022 da Sociedade Gestora de Pagamento Automático (SPAUT, S.A), do Exercício económico de 2022, recebido em **02/04/2025 por meio do Ofício N/Ref:0286/76 DSAT/2025.**

Praça da Independência. Av. Marginal 12 de Julho
Telef: +239-2228888
Fax: +239-2228111
Republica Democrática de S. Tomé e Príncipe
www.spaut.st

ENTRADA
n.º 474
Data 16 de 04 2025
Assinado: Morlane

SPAUT
Sociedade Gestora do Sistema de Pagamentos Automáticos de S. Tomé e Príncipe
Praça da Independência
Av. Marginal 12 de Julho
Tel: +239-2228888
Fax: +239-2228111
www.spaut.st

1



SPAUT SOCIEDADE GESTORA DO SISTEMA DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS, S.A

Contraditório

No seguimento das conclusões e recomendações que nos foram apresentadas, no Relatório Preliminar, somos a dar nota do seguinte:

Nº	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DO TC	CONTRADITÓRIO DA SPAUT
2.1.1	<p>Conclusão: A remessa dos documentos de prestação de contas da SPAUT, S.A, ocorreu fora do prazo definido pela Instrução n.º 001/2012 e pela Lei n.º 11/2019;</p> <p>Recomendação: Que doravante a SPAUT, S.A, procure ser diligente no envio do relatório de contas a este Tribunal dentro do prazo legal estabelecido;</p>	<p>Tomamos boa nota da Recomendação. Contudo, a actual administração da SPAUT tem vindo a envidar esforços e organizar os seus serviços para o devido cumprimento dos prazos e das suas obrigações no âmbito de prestação de contas.</p>
2.2.	<p>Conclusão:</p> <p>1. As informações apresentadas no Relatório e Contas do exercício económico de 2022 da SPAUT, SA, não permite apurar o resultado de gerência referente aos valores de recebimentos e pagamentos, bem como os saldos de abertura e de encerramento;</p> <p>2. O saldo da disponibilidade da SPAUT, S.A, em 01 de janeiro de 2022 foi de Db.</p> <p>2 061 160,50, que difere do valor apurado pelo DUVIC de Db. 2 113 976,61, registando uma diferença por justificar de Db. 52 819,11;</p> <p>3. A SPAUT reportou o valor final da gerência em 31/12/2022 de Db. 2 523 126,97, que difere do valor apurado pelo DUVIC no valor de Db. 1 014 779,47, registando a diferença por justificar de Db. 1 508 347,50</p> <p>Recomendação: Proceder a revisão e consequentemente a correção do fluxo de Caixa apresentado, para que esteja</p>	<p>Tomamos também boa nota da Recomendação.</p> <p>Contudo voltamos a verificar as informações remetidas ao Tribunal de Contas e constatamos que houve erro na transferência de saldos dos extractos bancários das contas BISTP e Banco Central para os mapas de reconciliação bancaria.</p> <p>Assim, procedemos a transferência de saldo correto, registamos uma operação de depósito bancários que em 31/12/2022 estava em trânsito do BISTP para o Banco Central, no valor de Db. 1.500.000,00 e só foi creditado na conta do Banco Central em 3 de Janeiro de 2023 e remetemos em anexo o mapa correctos da reconciliação bancaria 2022, para os devidos efeitos.</p> <p>Por outro lado, o saldo reconciliado, não se trata de Dbs. 1.014.227,47, mas sim, Dbs. 1.016.879,47, pois houve um crédito de Dbs. 2.100,00, no dia 30/12/2022 que não foi considerado pelo Tribunal de Contas.</p> <p>Assim, o saldo contabilístico inscrito nos balancetes coincide com as informações constantes no mapa de síntese da reconciliação bancária que junto remetemos.</p> <p>Doc. 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SINTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA;

Praça da Independência. Av. Marginal 12 de Julho
 Telef: +239-2228888
 Fax: +239-2228111
 Republica Democrática de S. Tomé e Príncipe
www.spaut.st

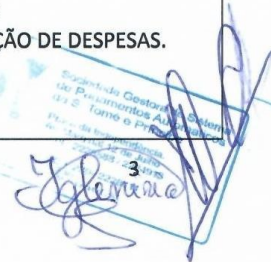


Sociedade Gestora do Sistema de Pagamentos Automáticos do S. Tomé e Príncipe
 Praça da Independência
 Av. Marginal 12 de Julho
 Telef: +239-2228888
 Fax: +239-2228111
 www.spaut.st

SPAUT SOCIEDADE GESTORA DO SISTEMA DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS, S.A

	alinhada aos valores das Demonstrações Financeiras apresentadas;	<ul style="list-style-type: none"> • RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA; • RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA BISTP; • RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA BCSTP.
4.1.2	<p>Conclusão: Existe divergência entre os valores da conta banco registado no Balanço e Balancete Retificado em relação aos extratos bancários;</p> <p>Recomendação: Rever e se necessário corrigir as divergências detetadas entre o valor inicial e final da conta banco registado no balancete retificado e o balanço patrimonial;</p>	<p>Tomamos a devida nota dessa constatação e recomendação.</p> <p>Contudo com a resolução da constatação 2.2. esta ficou também resolvida.</p>
5.2.1	<p>Conclusão: O valor da conta "71 - Serviços Externos Prestados" no valor de Db. 15 530 449,63 registado nos saldos caraterísticos de gestão, diverge em Db. 1 525 541,11, em relação ao valor da mesma registado no Balancete Retificado no valor de Db. 17 055 990,74;</p> <p>Recomendação: Esclarecer a divergência do valor da conta 71, no quadro de execução de receitas, com o mesmo no mapa dos Saldos Característicos de Gestão, e no Balancete Retificado;</p>	<p>Tomamos também a devida nota.</p> <p>Mas verificamos que o valor de Dbs. 15.530.449,93, não corresponde ao valor apresentado no mapa de saldos característicos de gestão remetida ao Tribunal de Contas, e que reenviamos em anexo.</p> <p>Doc. 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> • BALANCETE RETIFICADO
5.2.2	<p>Conclusão: A SPAUT, no seu relatório apresenta dois quadros relativamente a execução de despesas, sendo o quadro n.º 3 — Seguimento Orçamental da SPAUT do Exercício 2022 - Despesas e o quadro n.º 4 — Composição de Despesas, com valores que divergem em Db. 218 783,25;</p> <p>Recomendação: Esclarecer a divergência entre os valores de despesas apresentado nos quadros n.ºs 3 - Seguimento Orçamental da SPAUT do Exercício 2022 - Despesas e o quadro n.º 4 — Composição de Despesas;</p>	<p>Tomamos a devida nota dessa recomendação.</p> <p>Verificamos que houve um erro nas informações apresentadas no quadro 4 e respectivo gráfico, contudo as análises da execução orçamental no relatório foram feitas com base nas informações no quadro 3, pelo que, remetemos o quadro corrigido para consideração do Tribunal de Tontas</p> <p>Doc. 3:</p> <ul style="list-style-type: none"> • SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2022, EM 1/12/2022; • Quadro 4- COMPOSIÇÃO DE DESPESAS.

Praça da Independência. Av. Marginal 12 de Julho
 Telef: +239-2228888
 Fax: +239-2228111
 Republica Democrática de S. Tomé e Príncipe
www.spaut.st



SPAUT SOCIEDADE GESTORA DO SISTEMA DE PAGAMENTOS AUTOMÁTICOS, S.A**Considerações finais.**

Ressaltamos que, as constatações reportadas no relatório de VIC do Tribunal de Contas são passíveis de medidas senatórias, muito delas já em curso no seio da SPAUT.

Apresentamos novas informações quanto ao mérito das constatações feitas no referido relatório, pelo que esperamos que após a análise, seja providenciado os devidos ajustes.

Tomamos boa nota das recomendações feitas e informamos que a SPAUT continua empenhada na melhoria contínua dos seus processos internos e continuará envidando os esforços para aprimorar a gestão dos seus processos, implementando todas as recomendações exequíveis apresentadas pelo Tribunal de Contas nesse relatório.

Assim, tendo em consideração os comentários da SPAUT, assim como, as informações que junto remetemos, acreditamos de que estão reunidas as informações da gerência 2022, com as consistências necessárias para a melhor conclusão dos trabalhos de verificação de contas 2022, em curso e merecer a melhor apreciação e opinião.

S. Tomé, aos 16 de Abril de 2025.

Presidente da Comissão Executiva

Diretora Executiva Administrativa Financeira

